



CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA MT
SERRA Rua Júlio Martinez Benevides, 1995 - Centro
Tel: (65) 3311-4800 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br
PROTÓCOLO 21.606180 003084

Nr.: 308/2018 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 26/06/2018 Hora: 15:30:15
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 080/2018
Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 080/2018

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra



CM/TS
Fl. 1/1
Rub. 1

PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **080/2018**

EMENTA:...

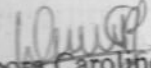
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 11.991,12 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 080/2018.

Tangará da Serra, 25 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 11.991,12 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao Convênio com a União nº 835605/2016, conforme relatório anexo.

A referida abertura de crédito especial visa possibilitar a devolução de sobra de recursos para conclusão do Convênio entre o município e Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista que houve antecipação da prestação de contas do referido Convênio de Aquisição de Patrulha – escavadeira hidráulica.

Vale salientar que a escavadeira hidráulica já está sendo utilizada pela municipalidade, inclusive com anuência do Governo Federal.

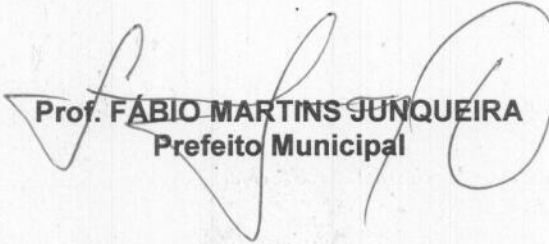
O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

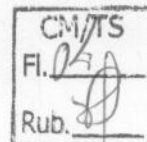


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 080, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 11.991,12 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026– CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da SINFRA	4.110.476,17

Para:

PROGRAMA: 0026– CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da SINFRA	4.122.467,29

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 11.991,12 (Onze mil, novecentos e noventa e um reais e doze centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
09.092.1.0 – COORD. DE OBRAS E VIAÇÃO
26 – TRANSPORTE
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SINFRA
4.4.90.00.00.00.0324054000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.991,12

Total da abertura crédito.....R\$ 11.991,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior em conta específica do Convênio.

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa possibilitar a devolução de sobra de recursos para conclusão do Convênio entre o município e Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista que houve antecipação da prestação de contas do referido Convênio de Aquisição de Patrulha – escavadeira hidráulica.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 080/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PARA SINFRA			
	Restituições de saldos de convênios	4.4.90.93.03.00	0324054000	11.991,12
Total				11.991,12